



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELINGTON SILVA

REQUERIMENTO Nº /2019

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

A Digníssima Senhora
ANYHELLEN PAVESI DE OLIVEIRA SOUZA
DD. Presidente do Conselho Tutelar de
CARIACICA – ESPÍRITO SANTO.

WELINGTON SILVA, vereador signatário, com assento nesta augusta Casa de Lei, no uso de suas prerrogativas regimentais, amparado nos artigos **106 inciso VIII e 119, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e artigo 35, e inciso XX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica** vêm mui respeitosamente a emérita presença de Vossa Senhoria, através deste Instrumento Legislativo, requerer as seguintes informações, abaixo elencadas:

I – quantos servidores prestam serviços ao Conselho Tutetal de Cariacica? Encaminhar os nomes de todos eles;

II – qual a função de cada servidor que trabalha no Conselho Tutelar de Cariacica? Encaminhar a função e o nome do servidor.

III – qual o horário de expediente de cada servidor, seja diurno ou noturno, especificando região, por região?

IV - quais os critérios adotados por este Conselho Tutelar para nomeação dos Conselheiros? Encaminhar os devidos critérios estabelecidos por este órgão?

V – o Conselho Tutelar para nomear um Conselheiro, e requerido ao postulante, Atestado de Bons Antecedentes?

VI – existe no Conselho Tutelar, algum servidor que esteja respondendo processo criminal na justiça? Se estiver encaminhar o nome do servidor, e os processos que o mesmo esteja respondendo judicialmente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

VII – Existe alguma denuncia contra Conselheiro que presta serviço a este órgão? Se tiver, encaminhar as denuncias, justamente com o nome do Conselheiro.

Justifica-se o presente requerimento em epigrafe, a extrema necessidade deste Poder Legislativo, tomar ciência do trabalho de cada Conselheiro, pois sabemos que uma função delicada, por se tratar de uma função ardua, pois lidar com criança e adolescentes e complicado, e necessita de equilibrio e paciência, e para tanto, o servidor deverá estar preparado, para esta situação.

Sendo assim, aproveito a oportunidade para reiterá-la os protestos de elevada estima e distinta consideração, e desde já me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto a baila, informando a esta digna Presidente, que têm o prazo de 30 (trinta) dias para responder tais perguntas, conforme rege o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

Nestes Termos
Pede e Espera
Deferimento.

Plenário Vicente Santório, em 30 de outubro de 2019.

**WELINGTON SILVA
VEREADOR**